

UNIMED NOROESTE DO PARANÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ 81.710.865/0001-43 - RUA JUSSARA, 3691 - UMUARAMA - PR
NIRE (JCE) 414.0000205-5 - Inscrição na ANS 365777

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras exercícios Findos em
31 de dezembro de 2024 e 2025.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Noroeste do Paraná Cooperativa de Trabalho Médico é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde com registro na ANS 365777. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 257 médicos associados, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed 136 Serviços Credenciados e Serviços de Meios Próprios composto por 09 Hospitais, 101 Clínicas e 26 Laboratórios Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Alto Piquiri, Altônia, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Goioerê, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Janiópolis, Maria Helena, Mariluz, Moreira Sales, Nova Olímpia, Pérola, Perobal, Quarto Centenário, Rancho Alegre do Oeste, São Jorge do Patrocínio, Tapira, Alto Paraíso, Xambrê e Umuarama, onde está localizada sua sede administrativa.

A Operadora atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de planos com preço preestabelecido e pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio nacional. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a legislação societária (Lei 5.764/71 – Sociedades Cooperativas), os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 528, de 29 de abril de 2022, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009. A Operadora também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 da ANS e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com

o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

Trata-se de Demonstrações Financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, tendo sido autorizado sua elaboração pelo presidente da Operadora em 27 de fevereiro 2026.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de pró rata-dia.

a.1) Reconhecimento De Receitas

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, nos termos da NBC TG 47, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

a.2) Reconhecimento Dos Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados ou avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas, devido a estas estimativas envolverem probabilidade de ocorrência futura, sendo as mesmas revisadas anualmente.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos (líquidos de IRRF) auferidos até 31 de dezembro de 2025, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas. As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

As aplicações garantidoras referem-se a valores aplicados para garantia de provisões técnicas.

d) Créditos de Operações com Assistência à Saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, sendo a contrapartida em: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares ou Autogestões, com exceção da operação de intercâmbio eventual, que referem-se a operações de atendimento de beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, é registrada contabilmente como operações de reembolso, exceto quanto a taxa de administração e diferenças de tabela que permanecem em contas de resultado, em virtude da RN 528/2022 da ANS.

e) Provisão para Perdas sobre Créditos

Com base nas normas da ANS e em conformidade com a RN 528/2022, foram calculadas provisões para perdas sobre créditos de planos, considerando a totalidade do crédito por contrato nos casos de uma parcela vencida a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos.

f) Despesas Antecipadas

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no Ativo Circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

g) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de investimentos em empresas coligadas ou controladas.

h) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear sendo que as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

A OPS adotou os procedimentos requeridos pela Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, sobre adequação e revisão da vida útil dos ativos e das taxas de depreciação e amortização, sendo que para este exercício revisou a vida útil destes e manteve os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.

i) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas NBC TG 04.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela operadora e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

j) Operações de arrendamento mercantil - NBCTG 06 (R2) / IFRS 16

A Cooperativa avalia se um contrato é ou contém arrendamento e se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações, sendo tal avaliação realizada no momento inicial e aplicadas isenções para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor de acordo com a normativa vigente.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável, e reconhecido em contas específicas no "Imobilizado".

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento, sendo reconhecida em contas específicas de "Passivo de Arrendamentos".

No resultado do período é reconhecida a despesa de depreciação do ativo de direito de uso e a despesa de juros do passivo de arrendamento.

No exercício de 2025 os imóveis alugados foram devolvidos e com isso, os saldos remanescentes de ativos e passivos foram baixados.

k) Recuperabilidade dos Ativos

Em consonância com a NBC TG 01 aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade a Cooperativa realizou trabalho técnico interno para a identificação de possíveis ativos não recuperáveis, o qual declara que não foi identificada qualquer situação que requeresse ajuste.

l) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 574/2023 e suas alterações, da ANS, inclusive a Provisão de Eventos a Liquidar, que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 574/2023 e RN 528/2022.

- i. Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG, referente à parcela da contraprestação, cujo o período de risco está a decorrer em competência futura;
- ii. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora, ocorridos na rede da Operadora ou através do Sistema Único de Saúde;
- iii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente aos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Cooperativa. A PEONA Outros Prestadores é constituída com base em metodologia própria cuja Nota Técnica foi aprovada pela ANS. Já a PEONA SUS é calculada com base na RN 574/2023.
- iiii. Provisão para Insuficiência de Contraprestação – PIC, diz respeito à insuficiência de contraprestação/prêmio para a cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, quando constatada. Para 31/12/2025 não houve necessidade de constituição de PIC.

m) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e não cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa 19 e 20.

n) Direitos e Obrigações - Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da OPS e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a OPS possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

o) Provisões

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, aprovada pela resolução 1.180/09 do CFC, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incertos e também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

p) Férias a Pagar

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas, cujo montante é de R\$ 536.059,50.

q) Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES

Os gastos com assistência técnica, educacional e social realizados no exercício, no montante de R\$ 3.382.153,09, foram registrados como custos e dispêndios do exercício, sendo ao final do exercício revertido o mesmo montante da reserva de assistência técnica, educacional e social para a conta Sobras ou Perdas do Exercício, de acordo com a ITG 2004 do Conselho Federal de Contabilidade.

r) Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Operadora questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

s) Registro das operações de compartilhamento de risco

A ANS definiu as operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários do intercâmbio e conforme requerido nestas normas, a cooperativa adotou a nova forma de contabilização dessas operações com base em informações disponibilizadas pela Unimed do Brasil (PTU A100) contendo a movimentação (inclusões e exclusões) dos beneficiários em compartilhamento de risco em pós-pagamento das duas Unimed's envolvidas (Origem e Destino).

t) Normas Internacionais de Contabilidade

A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Conselho Federal de Contabilidade, com exceção das normas e procedimentos não aprovados pela ANS em seu plano de contas padrão da RN 528/22, das quais podemos destacar:

- NBCTG 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa: consideração de todas as aplicações como fluxo de caixa operacional;
- NBCTG 11 - Contratos de seguros: não aplicação desta norma;
- NBCTG 27 e ITG 10 – Não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 28 - Não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 32 – Tributos sobre lucro: Aplicação da norma levando-se em consideração aspectos específicos definidos na RN 528/2022;
- NBCTG 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria: não aplicação desta norma;

u) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a Operadora está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Operadora acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

v) Precificação dos Meios Próprios

Os critérios utilizados na rede assistencial própria foi o seguinte: cada guia gerada, pelo atendimento dos pacientes, foi valorizada conforme a tabela praticada pela rede credenciada da Unimed, gerando um “faturamento próprio”.

As consultas realizadas no Centro de Atenção Personalizada a Saúde é feita uma precificação baseado no honorário médico e na quantidade de consultas realizadas.

4) DISPONÍVEL

a) Caixa e Bancos

A Cooperativa possui registrado nas contas de Caixa e Bancos, conforme quadro abaixo:

CAIXA E BANCOS	2025	%	2024
Caixa Sede	R\$ 68,01	0,01%	865,7
Caixa Filial	R\$ 591,99	0,06%	1.772,48
Bancos	977.336,90	99,93%	2.733.252,42
Total	977.996,90	100%	2.735.890,60

5) APLICAÇÕES

A Cooperativa possui aplicações financeiras vinculadas às provisões técnicas, conforme quadro abaixo:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2025	%	2024
BNP Paribas	7.098.531,85	49,46%	6.345.381,48
XP ans fim cp	7.253.823,86	50,54%	6.458.295,42
Total	14.352.355,71	100,00%	12.803.676,90

As aplicações não vinculadas às provisões técnicas estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2025	%	2024
Sisprime Norte do Paraná	10.443.429,06	94%	5.660.901,95
If Banco Bradesco SA Ago 2026	672.635,82	6%	
Total	11.116.064,88	100%	5.660.901,95

6) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Oper. com Planos de Assistência a Saúde	2025	2024
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber (a)	1.096.397,09	1.077.477,42
Particip. de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis (b)	1.732.296,10	1.541.462,60
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (c)	1.884.820,76	1.993.072,93
Subtotal	4.713.513,95	4.612.012,95
Créditos Op. Assist. à Saúde Ñ Relac.c/Planos Saúde da OPS (d)	1.234.795,61	661.401,88
Subtotal	1.234.795,61	661.401,88
Total	5.948.309,56	5.273.414,83

- a) O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa.
- b) O saldo da conta “Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistro Indenizados” refere-se a valores de coparticipação dos beneficiários a receber pessoa física e jurídica.
- c) O saldo da conta “Operadoras de Planos de Assistência à Saúde” refere-se a operações de intercâmbio em corresponsabilidade assumida.
- d) O saldo da conta “Credito de Operações de Assistência à Saúde” refere-se a valores a receber de créditos com Outras Unimed’s (Intercâmbio a Receber).

Distribuição dos Saldos de Contas a Receber					
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde - (Subgrupo 123)				Outros créditos Não Relacionados com Planos (Subgrupo 124)
	Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber		Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros	Créditos de Operadoras	
	Mensalidades/Faturas/Seguros a Receber				
	Planos Individuais/Familiares Mensalidades (Pessoa	Planos Coletivos Faturas (Pessoa Jurídica)			

	Física)					
	Preço Pré-estabelecido	Preço Pré-estabelecido	Preço Pós-estabelecido		Preço Pós-estabelecido	
A vencer	1.164,93	-188,82	116.791,02	930.351,08	1.825.434,44	1.080.774,44
Vencidos de 1 a 30 dias	499.542,34	262.739,32	2.081,77	140.869,63	91.501,93	197.263,37
Vencidos de 31 a 60 dias	111.633,80	119.018,66	234,05	56.614,57	2.340,23	2.923,83
Vencidos de 61 a 90 dias	33.133,65	23.008,92	252,05	14.338,63	128,1	958,23
Vencidos a mais de 90 dias	144.575,45	226.272,70	767.634,92	68.370,47	51.811,79	4.362,80
SALDO:	790.050,17	630.850,78	886.993,81	1.210.544,38	1.971.216,49	1.286.282,67

PPSC	-200.715,13	-241.306,40	-769.476,14	-89.333,68	-86.395,73	-51.487,06
SALDO LÍQUIDO:	589.335,04	389.544,38	117.517,67	1.121.210,70	1.884.820,76	1.234.795,61

7) TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Os Títulos e Créditos a Receber estão compostos conforme quadro abaixo:

TÍTULOS E CRÉDITOS	2025	2024
Créditos Tributários (a)	1.107.992,14	723.037,07
Adiantamentos/estoque (b)	6.397.081,26	4.700.120,91
Despesas Antecipadas (c)	452.106,69	843.979,36
Outros Créditos A Receber (d)	64.603,31	88.370,84
TÍTULOS E CRÉDITOS	8.021.783,40	6.355.508,18

- a) Valores gerados com a retenção na fonte IRRF, antecipação do IRPJ e CSLL devidos no curso do ano-fiscal e saldo negativo de IRPJ e CSLL.
- b) Valores adiantados para funcionários, cooperados e fornecedores para posterior acerto de contas e estoque, e Reservas Financeiras FAC/PAC na Federação PR.
- c) Valores referente despesas antecipadas de seguros e despesas a apropriar.
- d) Valores referente saldo a receber de cooperados, negociações de títulos e outros créditos.

8) ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Títulos e Créditos a Receber e Depósitos Judiciais

Contas	2025	2024
Títulos de renda fixa - públicos	152.852,84	759,027.81
LF banco bradesco s/a - ago/026	-	618,673.28
LF banco bradesco s/a - ago/2031	76.641,95	70,405.99
LF banco bradesco s/a - ago/2031	76.210,89	69,948.54
Depósitos Judiciais	145.364,52	274,110.49
Depósito judicial Cível	145.364,52	274,110.49
Total Geral do Ativo Realizável a Longo Prazo	298.217,36	1.033,138.30

9) INVESTIMENTOS

Participações	2024	Aquisições	Baixas	2025
Fundo cooperativo Unimed Nacional	99.583,85			99.583,85
Central Nacional	210.730,81			210.730,81
Federação das Unimed PR	2.828.395,11			2.828.395,11
Aporte de capital - Unimed Nacional	101.555,12	1.117.106,32		1.218.661,44
Sisprime do Brasil	1.346.449,82	150.256,83	114.115,07	1.382.591,58
Unimed Seguradora	24.242,88	6.550,08		30.792,96
Uniprime Pioneira do Paraná	74.554,74	26,69		74.581,43
Sicredi Vale do Piquiri	63.631,72	14.851,12		78.482,84
Sicredi Maringá	2.075,46	565,86		2.641,32
Sisprime cota capital - margem de solvência	21.243,63	2.586,53		23.830,16
Unimed Participações	193.030,36		654,05	192.376,31
Unimed Participações – AFAC	154.744,99	26.934,30	152.581,93	29.097,36
Sociedade compartilhada	358.298,57	8.556,99		366.855,56
Saldo	5.478.537,06	1.327.434,72	267.351,05	6.538.620,73

10) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo dos saldos

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa	Custo	2025		2024
			Depreciação Acumulada	Residual	Residual
Edificações	2,59% e 4,25%	1.233.946,77	637.396,56	596.550,21	663.076,58
Terrenos	-	212.553,52	-	212.553,52	212.553,52
Instalações	10%	384.932,14	163.033,51	221.898,63	257.631,39
Equip. Ambulância	10%	139.379,32	100.962,14	38.417,18	53.418,02
Informática	20% e 33,33%	1.508.223,77	1.159.893,47	348.330,30	372.185,47
Móveis e Utensílios	10%	787.011,13	551.161,58	235.849,55	308.153,15
Veículo	20%	646.542,61	346.648,59	299.894,02	340.816,30
Equipamentos para hospitais	14,29%	238.480,00	164.179,12	74.300,88	108.369,36
Benfeit.imóveis de terc.	11,11%	606.863,93	563.353,64	43.510,29	136.839,81
Direito de uso de arrendamento (*)		-	-	-	171860,54
Total do Imobilizado		5.757.933,19	3.686.628,61	2.071.304,58	2.624.904,14

(*) Adoção da NBCTG 06 – Arrendamentos, conforme informações divulgadas na nota explicativa nº 3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS, referente às Operações de arrendamento mercantil - NBCTG 06, cujos saldos foram baixados no exercício de 2025.

b) Recuperabilidade dos ativos

Conforme NBC TG 01 em 2025 a cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor em uso. Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

11) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo dos saldos

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa Amortização	2025			2024
		Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Residual	Residual
Licença de uso de Softwares	20%	1.738.940,93	725.587,56	1.013.353,37	1.136.637,03
Total do Intangível		1.738.940,93	725.587,56	1.013.353,37	1.136.637,03

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2024	2025			
	Residual	Aquisições	Baixas	Amortização	Residual
Licença Softwares	1.136.637,03	45.227,83	1.027,77	725.587,56	1.013.353,37
Total do Intangível	1.136.637,03	45.227,83	1.027,77	725.587,56	1.013.353,37

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme NBC TG 01 em 2025 a cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo intangível com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo intangível, em conjunto com Ativo Imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor em uso. Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

12) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apuradas com base e estimativa de vida útil limitado ao valor residual dos bens, de conformidade com a NBCTG 27, aprovada pela resolução CFC 1.177/09.

As amortizações foram mensuradas com base na vida útil de uso tecnológico, considerando as manutenções e atualizações, de conformidade com a NBCTG 04, aprovada pela resolução CFC 1.303/10.

13) CAPITAL REGULATÓRIO E PROVISÕES TÉCNICAS – RESOLUÇÕES ANS - RN 569/2022, RN 528/2022, RN 521/2022 E RN 574/2023.

a) Capital Regulatório e Patrimônio Líquido Ajustado

As operadoras deverão manter, a qualquer tempo, Patrimônio Líquido Ajustado (PLA), equivalente ou superior ao capital regulatório, sendo que o PLA corresponde ao Patrimônio Líquido ou Social da operadora, ajustado por efeitos econômicos regulamentados na RN nº 569/2022 da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).

O **Capital Base**, regra de capital que define um montante fixo a ser observado a qualquer tempo, em função da modalidade, segmentação e região de comercialização, calculado a partir da multiplicação do fator 'K', obtido na Tabela do Anexo I da referida norma, pela capital base de R\$ 12.328.082,05, divulgado em julho de 2025. O fator K é composto pelo segmento da operadora – Cooperativa médica - SSP - e sua região de comercialização – 5 –. Com essas características, de acordo com o anexo I, o valor do Fator K será 4,76%.

O Capital Base, calculado conforme fator K é R\$ 586.816,71.

O **Capital Baseado em Riscos (CBR)** é uma regra de capital que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos de saúde, sendo risco de subscrição, crédito, mercado, legal e operacional.

O Capital Baseado em Risco calculado para observação em 31/12/2025 foi de R\$ 12.769.105,52. Desta forma, o Capital Regulatório exigido no valor R\$12.769.105,52, sendo que o Patrimônio Líquido Ajustado nos termos da RN 569/2022 na data do balanço é de R\$ 21.206.493,22, estando em nível superior ao exigido.

b) Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha – PPCNG

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

c) Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde e Débitos c/ Operações de Assistência não Relacionados com Plano de Saúde da Operadora

Conforme RN 574/2023 e a RN 528/2022, a Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (PESL) deverá ser constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida observada os seguintes critérios:

I - O registro contábil dos eventos/sinistros conhecidos ou avisados deverá ser realizado pelo seu valor integral cobrado pelo prestador no mês em que ocorrer o aviso da realização do atendimento, por qualquer meio, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

II - Entende-se por notificação da ocorrência da despesa assistencial, qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador de serviços de saúde e a OPS, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas, que evidencie a realização de procedimento assistencial do beneficiário.

A PESL abrange os valores a serem reembolsados aos beneficiários e pagos aos prestadores de serviços de saúde, incluindo o Sistema Único de Saúde – SUS e cooperados, sendo que tratamento similar é dado aos demais Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas Com Planos de Saúde da Operadora, decorrentes do atendimento de beneficiários de outras operadoras nas operações de Intercâmbio Eventual.

Segue abaixo a composição das provisões técnicas de operações de assistência à saúde, débitos de operações de assistência à saúde, bem como, débitos c/ operações de assistência não relacionadas com plano de saúde da operadora:

Eventos a Liquidar de Operações Assist. à Saúde	2025	2024
Prov. Eventos a Liquidar para o SUS – C.P (i)	499.139,82	443.111,23
Provisão ressarcimento SUS - Valores GRU – C.P	84.097,36	7.898,18
Provisão De Eventos/Sinistros A Liquidar Para O SUS – Parcelamento – C.P	126.202,14	91.585,98
Provisão de Eventos /Sinistros a Liquidar para o SUS (% hc x ABI) – C.P	288.840,32	272.538,07
Prov. Eventos a Liquidar para o SUS – L.P (i)	44.264,94	41.450,58
Prov. Eventos/Sinistros Liq. Outros Prestadores (ii)	6.522.225,63	6.905.127,81
Débitos de Operações de Assistência à Saúde (iii)	713.357,51	633.403,67
Débitos Operações Assist. Saúde Não Relac. c/Pl. Saúde da Operadora (iv)	1.523.463,14	627.830,78
Total dos Eventos/Sinistros a Liquidar e Débitos de Oper. Assistência a Saúde (C.P.+L.P)	9.302.451,04	8.650.924,07

i. Corresponde aos valores cobrados pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, onde o valor é contabilizado pelo extrato informado no site da ANS, que se divide em ABIs x %hc, Débitos Pendentes e Débitos Parcelados, sendo:

Valores GRU - Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

Parcelamento - Débitos Parcelados: abrange os parcelamentos deferidos ainda não quitados. A soma do valor das parcelas com vencimento em até 12 meses da data de referência está alocada no Passivo Circulante, enquanto a soma do valor das parcelas com vencimento em prazo superior a 12 meses está computada na linha Passivo Não Circulante.

(% hc x ABI) - ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

ii. Corresponde aos eventos conhecidos a liquidar de assistência à saúde, ou seja, são todas as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médico-hospitalar – produção médica, hospitais, laboratórios, clínicas, materiais e medicamentos, intercâmbio, e outros custos relacionados

exclusivamente com a assistência à saúde de usuários próprios da Operadora. A RN 528/2022 determina que as provisões para eventos a liquidar devem ser lastreadas por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 521/2022, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias no caso de Operadora de Grande Porte e 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

iii. Corresponde à Receita Antecipada de Contraprestações e valores a pagar decorrente das operações de intercâmbio cedido conforme segue:

iv. Corresponde aos valores das transações de operações de assistência médico-hospitalares não relacionados com planos de saúde da Operadora, relativas a cooperados, rede credenciada e fornecedores diversos dos atendimentos de beneficiários do Intercâmbio Eventual.

d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentada pelo art. 09 da RN 574/2023 da ANS, representa os eventos ocorridos e não avisados da operadora, cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, sendo facultado para as OPS de médio e pequeno porte, adotar a aplicação dos percentuais a seguir, observando o maior entre os seguintes valores: 8,5% do total de contraprestações/prêmios nos últimos doze meses, na modalidade de preço preestabelecido; ou 10% do total de sinistros/eventos indenizáveis na modalidade de preço preestabelecido, nos últimos doze meses.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2025, o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 5.452.580,66 (2024 R\$ 6.601.390,95), apurado por metodologia própria, consubstanciada em nota técnica atuarial regulamentada pela RN 574/2023, estando constituída na totalidade exigida pela ANS.

A Entidade efetuou de forma integral em 31 de dezembro de 2025, o cálculo da PEONA SUS, apurado com metodologia definida pela ANS, sendo o menor entre os seguintes valores:

I – 40% (quarenta por cento) do total dos eventos avisados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referentes aos procedimentos realizados na rede assistencial do Sistema (SUS);

II - Fator Individual de PEONA SUS multiplicado pelo total dos eventos avisados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referentes aos procedimentos realizados na rede assistencial do Sistema (SUS).

O Fator Individual de PEONA SUS, bem como o saldo de eventos avisados dos últimos 24 meses tem sido divulgado mensalmente pela ANS. Em 31 de dezembro de 2025 o montante de provisão é de R\$ 264.266,41.

e) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

Ativos Garantidores são títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da Operadora, com o objetivo de garantir o total das provisões técnicas, ou seja, todas as operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

Conforme art. 2º da RN 521/2022, a totalidade do valor constituído das provisões técnicas deverá, obrigatoriamente, ser lastreada por ativos garantidores, com as exceções previstas em seu Parágrafo Único, sendo que todos os ativos garantidores da operadora se encontram vinculados à ANS por meio de centrais de custódia e/ou fundos de investimento dedicado ao setor de saúde suplementar,

e, cuja movimentação ou desvinculação está sujeita à aprovação prévia, conforme a regulamentação do sistema de saúde suplementar, e são suficientes para fazer frente às provisões técnicas para as quais são requeridos.

Os ativos vinculados da Operadora para garantia das provisões técnicas em 31/12/2025 é de R\$ R\$ 10.457.054,98 vinculados através de aplicações financeiras, sendo que o montante das provisões técnicas a serem garantidas por estes ativos em 31/12/2025 é de R\$ 14.352.355,71, apresentando suficiência de vinculação no valor de R\$ 3.895.300,73.

14) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Valores das obrigações tributárias a recolher e obrigações geradas com a retenção na fonte.

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2025	2024
Tributos e Contribuições (a)	625.562,16	781.372,88
Retenções de Impostos e Contribuições (b)	2.432.064,54	1.668.794,70
Total Tributos e Contribuições (C.P + L.P)	3.057.626,70	2.450.167,58

(a) Valores a pagar relativos a IRPJ e CSLL incidentes sobre o resultado, COFINS e PIS sobre faturamento, ISSQN sobre faturamento, INSS, FGTS e PIS sobre folha de funcionários e INSS sobre contribuição individual dos cooperados.

(b) Valores a pagar relativos a retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de COFINS/PIS/CSLL – Lei 10.833 e INSS cessão de mão-de-obra.

15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Quadro da composição do saldo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2025	2024
Cédula de Crédito Bancário – SISPRIME (i)	1.004.266,67	-
(-) Juros à apropriar	- 4.266,67	-
Sub-Total	1.000.000,00	-
Financiamento de Ambulância (ii)	24.372,60	148.580,40
Juros a apropriar s/ financiamento	- 3.607,74	- 21.155,66
Sub-Total	20.764,86	127.424,74
TOTAL Curto Prazo	1.020.764,86	127.424,74
Financiamento de Ambulância (ii)	-	24.763,40
Juros a apropriar s/ financiamento	-	- 3.607,74
Sub-Total	-	21.155,66
TOTAL Longo Prazo	-	21.155,66

(i) Cédula de crédito bancário, contratada em 2025 com a finalidade de “conta garantida”, às taxas remuneratórias de 1,6% a/m e 20,98% a/a. O saldo é apresentado pelo valor líquido da obrigação

devidamente ajustado por juros já debitados. O prazo é de 176 dias com vencimento para 17/06/2026.

(ii) Saldo de financiamento de Ambulância, restando 2 parcelas no Curto Prazo.

16) DÉBITOS DIVERSOS

FORNECEDORES	2025	2024
Fornecedores de Bens	493.197,46	300.516,65
Passivo de Arrendamento (*)	-	270.176,05
Outros débitos a Pagar	107.337,36	46.716,02
Total Fornecedores	600.534,82	617.408,72
Provisão de férias	536.059,50	559.164,24
Obriga��o com Pessoal	220.792,33	224.598,34
Total Obriga��o com Pessoal	756.851,83	783.762,58
Total Débitos Diversos	1.357.386,65	1.401.171,30

(*) Ado  o da NBCTG 06 – Arrendamentos, conforme informa  es divulgadas na nota explicativa n  3 PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS, referente  s Opera  es de arrendamento mercantil - NBCTG 06, cujos saldos foram baixados no exerc cio de 2025.

17) PASSIVO N O CIRCULANTE

17.1) Provis es para A  es Judiciais

Segue quadro resumo de saldos:

PROVIS�ES	2025	2024
Provis�es para A��es Judiciais (c�veis e tribut�rias)	1.245.479,96	1.291.018,55
Total de provis�es do Passivo N�o Circulante	1.245.479,96	1.291.018,55

Abaixo representamos quadro resumo de Movimenta  es das Provis es para A  es Judiciais:

PROVIS�ES DO PASSIVO N�O CIRCULANTE					
	Saldo em 2024	Adi��es			Saldo em 2025
	Provis�es	Despesa	Baixa	Baixa por Revers�o	Provis�es
Provis�es p/ A��es C�veis (a)	1.291.018,55	47.789,63	93.328,22		1.245.479,96
Totais	1.291.018,55	47.789,63	93.328,22		1.245.479,96

a) PROVIS O PARA A  ES C VEIS

O montante dos processos c veis com prognostico de perda prov vel, no total de 53 a  es, foi provisionado com base no relat rio da assessoria jur dica, cujo saldo na data do balan o   estimado em R\$ 1.245.479,96.

O montante de processos c veis com progn stico de perda poss vel, no total de 27 a  es, para fins de divulga  o na data do balan o   estimado em R\$ 602.359,21.

18) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

18.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 272 cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 1,00.

Abaixo demonstramos a composição do capital social na data do balanço:

Contas	2025	2024
Capital Social Subscrito	12.790.013,87	12.246.109,51
(-) Capital Social a Integralizar	-95.320,00	(79.360,00)
Totais	12.694.693,87	12.166.749,51

a) Juros Sobre Capital Próprio

No exercício a Operadora atribuiu juros sobre o capital integralizado a seus cooperados de 6% ao ano. Os valores são capitalizados em 31 de dezembro de cada ano conforme discriminado abaixo:

Descrição	Valor
Capital integralizado para base de cálculo	12.175.517,14
Juros sobre o Capital	728.692,30
IRRF	149.582,53
Juros Líquidos	579.109,77

18.2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa estão assim compostas na data do balanço:

Contas	2025	2024
Fundo de Reserva ou Reserva Legal (a)	1.473.519,29	1.242.873,30
FATES (b)	3.382.153,09	1.134.228,27
Outras Reservas (c)	6.090.711,81	5.677.268,71
Reservas de capital	2.350,00	2.350,00
Totais	10.948.734,19	8.056.720,28

a) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

b) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

c) Outras Reservas

Foram mantidas pela assembleia geral ordinária as outras reservas e fundos, tais como, fundo de ti com o valor de R\$ 1.000.000,00; fundo para contingencia operacionais e/ou tributarias no total de R\$3.560.474,19; fundo para desenvolvimento da rede assistencial com o total de R\$ 1.116.794,52 e fundo de sinistralidade no total de R\$ 413.443,10.

18.3) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Com a adoção da NBCTG 06 – Arrendamentos, os reflexos calculados sobre exercício anterior, conforme informações divulgadas na nota explicativa nº 3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS, referente às Operações de arrendamento mercantil - NBCTG 06, foram registrados como ajuste de avaliação patrimonial a partir de 2022, o montante de R\$ 197.191,64.

19) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA

PROVISÃO DE IRPJ	2025	2024
(=) Resultado antes do IRPJ e CSLL	6.831.645,79	1.161.595,72
(+) Adições	578.858,09	401.890,06
(-) Exclusão relativa resultado do Ato Cooperativo (a)	-2.306.459,91	770.160,23
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	5.104.043,97	2.333.646,01
(-) Compensação dos prejuízos fiscais	1.425.910,67	
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	3.678.133,30	2.333.646,01
IRPJ – 15% +(10% o que for superior a R\$ 240.000)	895.533,33	559.411,50

(a) Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item (b) da Nota Explicativa nº 19 relativa à Provisão da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

20) PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

PROVISÃO DE CSLL	2025	2024
(=) Resultado antes do IRPJ e CSLL	6.831.645,79	1.161.595,72
(+) Adições	932.085,47	401.890,06
(-) Exclusão relativa resultado do Ato Cooperativo (a)	-2.306.459,91	1.082.249,57
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	5.457.271,36	2.645.735,35
(-) Compensação dos prejuízos fiscais	1.425.910,67	
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	4.031.360,69	2.645.735,35
CSLL – 9%	362.822,46	238.116,18

- (a) Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa.

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2025.

- (b) Apuração de Atos Cooperativos, Auxiliares e Não Cooperativos:

b1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado e os Atos Não Cooperativos referem-se às operações com médicos não cooperados.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, considerando como evento os custos com intercâmbio habitual classificado como redutora de receita (corresponsabilidade cedida), sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar, exceto para a conta de dedução de receita de corresponsabilidade cedida que foi alocada como ato cooperativo.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre as principais Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas, Despesas e Custos Indiretos, conforme demonstrativo abaixo.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

UNIMED NOROESTE DO PARANÁ - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL
PERÍODO

DEZEMBRO

Rateio da Receita Pré-pgto e C.O	ACP		ACA		ANC		TOTAL
Eventos em Pré-pagamento	-42.210.390,76	53,39%	-36.842.697,09	46,61%		0,00%	-79.053.087,85
Eventos em Custo Operacional	-14.646.356,26	38,54%	-23.358.398,66	61,46%		0,00%	-38.004.754,92
Rateio das Despesas							
Contraprestações Líquidas	55.167.695,34	53,15%	48.620.109,01	46,85%		0,00	103.787.804,35
Receita de Intercâmbio	378.286,50		446.566,71				824.853,21
Receitas c/Aplicações Financeiras			3.191.350,86				3.191.350,86
Receita c/Meios Próprios	34.513,05		30.622,35				65.135,40
TOTAL	55.580.494,90	51,53%	52.288.648,92	48,47%		0,00%	107.869.143,82
Outras receitas Rateio tributos	1.358.480,38	49,85%	1.366.860,39	50,15%		0,00%	2.725.340,77

Descrição da Conta	Atos Principais	%	Atos Auxiliares	%	Atos Não Coop.	%	TOTAL
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS OPER.	54.576.086,80	52,89%	48.620.109,01	47,11%		0,00%	103.196.195,81
Cobertura assis. Com preço pré-estabelecido	54.519.729,79	53,39%	47.586.716,31	46,61%		0,00%	102.106.446,10
Corresponsabilidade cedida	-591.608,54	100,00%		0,00%		0,00%	-591.608,54
Cobertura assis. Com preço pós-estabelecido	647.965,55	38,54%	1.033.392,70	61,46%		0,00%	1.681.358,25
EVENTOS INDENIZÁVEIS LIQUIDO	-41.237.895,54	52,99%	-36.589.086,97	47,01%		0,00%	-77.826.982,51
Cobertura assist. com preço pre-estabelecido	-41.618.782,22	53,04%	-36.842.697,09	46,96%		0,00%	-78.461.479,31
Cobertura assist. com preço pós-estabelecido	-14.646.356,26	38,54%	-23.358.398,66	61,46%		0,00%	-38.004.754,92
Recuperação por reembolso pós-estabelecido	14.538.823,74	38,54%	23.186.902,93	61,46%		0,00%	37.725.726,67
Custo Operacional e Auto Gestão pós-estabelecido	-20.290,24	51,76%	-18.913,45	48,24%		0,00%	-39.203,69
(-) Variação da provisão ev. Ocorr. Não av.	508.709,44	53,39%	444.019,30	46,61%		0,00%	952.728,74
RESULTADO OPERACIONAL BASICO	13.338.191,27	52,58%	12.031.022,03	47,42%		0,00%	25.369.213,30
Despesas de comercialização	-579.673,01	53,39%	-505.958,76	46,61%		0,00%	-1.085.631,77
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPER.	-5.820.001,01		-5.514.206,65				-11.334.207,66
Receitas c/Operacoes diversas	569.787,19	51,53%	536.040,61	48,47%		0,00%	1.105.827,80
Receita c/Particulares Remoção, Balcão repas:	375.893,64	51,53%	353.630,72	48,47%		0,00%	729.524,36
taxa de intercambio	378.286,50	45,86%	446.566,71	54,14%		0,00%	824.853,21
outras receitas operacionais	34.513,05	52,99%	30.622,35	47,01%		0,00%	65.135,40
(-) Impostos Diretos PIS/COFINS	-607.834,15	51,53%	-571.834,18	48,47%		0,00%	-1.179.668,33
(-) Tributos diretos de outras atividades			-126.721,75			0,00%	-126.721,75
(-) iss matriz	-418.258,62	51,53%	-393.486,57	48,47%		0,00%	-811.745,19
(-) Impostos s/ serviços	-19.180,47	51,53%	-18.044,48	48,47%		0,00%	-37.224,95
(-) iss clínica de vacinas	0	0,00%	-1.021,23	100,00%		0,00%	-1.021,23
(-) Outras despesas	-5.834.656,92	51,53%	-5.489.089,80	48,47%		0,00%	-11.323.746,72
prov de perda s credito	-290.335,86	51,53%	-273.140,25	48,47%		0,00%	-563.476,11
(-) Prov. P/ Contingencias/Brindes e doações	-8.215,36	51,53%	-7.728,79	48,47%		0,00%	-15.944,15
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	6.938.517,25	53,58%	6.010.856,62	46,42%		0,00%	12.949.373,87
RESULTADO FINANCEIRO	828.864,91		3.651.819,43				4.480.684,34
Receitas c/Aplicações Financeiras			3.191.350,86	100,00%		0,00%	3.191.350,86
Receitas Fin. com operação de ass. A saúde	227.561,68	51,53%	214.083,97	48,47%		0,00%	441.645,65
Outras receitas financeiras	66.829,53	51,53%	62.871,45	48,47%		0,00%	129.700,98
Receitas patrimoniais	245.338,33	51,53%	230.807,77	48,47%		0,00%	476.146,10
sobras federação	339.407,41						339.407,41
Despesas Financeiras	-50.272,05	51,53%	-47.294,61	48,47%		0,00%	-97.566,66
Juros s capital próprio	-375.464,91	51,53%	-353.227,39	48,47%		0,00%	-728.692,30
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-5.049.317,51	51,53%	-4.750.263,40	48,47%		0,00%	-9.799.580,91
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-36.139,83	51,53%	-33.999,38	48,47%		0,00%	-70.139,21
RESULTADO ANTES DA CSLL E DO IRPJ	2.306.459,91	33,76%	4.525.185,88	66,24%		0,00%	6.831.645,79
(+)Depreciação gerencial							
(-)Depreciação Fiscal							
Contribuição Social					-362.822,46	100,00%	-362.822,46
Imposto de Renda					-895.533,33		-895.533,33
Sobra Líquida do Exercício	2.306.459,91		4.525.185,88		-1.258.355,79		5.573.290,00

21) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	2025	2024
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.573.290,00	364.068,04
Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP	2.306.459,91	(770.160,23)
Resultado dos Atos Cooperativos Auxiliares – ACA / ANC	3.266.830,09	1.134.228,27
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:	(3.612.799,08)	(1.134.228,27)
(-) Reserva Legal (10% do ACP)	(230.645,99)	-
(-) FATES (5% do ACP)	(115.323,00)	-
(-) FATES (Ato não cooperativo)	(3.266.830,09)	(1.134.228,27)
REVERSÕES E REALIZAÇÕES DE RESERVAS	3.215.517,44	3.264.892,50
(+) Reversão do FATES	1.134.228,27	1.624.025,13
(+) Reversão Fundo para sinistralidade	2.081.289,17	1.640.867,37
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	5.176.008,36	2.494.732,27

22) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2025	2024
Receitas Financeiras	3.762.697,49	2.422.025,76
Receitas com aplicações financeiras	3.191.350,86	1.914.346,41
Receitas por recebimento em atrasos	441.645,65	412,319.32
Receitas com crédito tributário	55.150,22	47,817.11
Receitas Financeiras Diversas	74.550,76	47,542.92
Despesas Financeiras	826.258,96	1,914,971.36
Despesas financeiras com operações de assistência	22.470,81	1,067,941.64
Despesas com empréstimos e financiamentos	21.646,44	18,038.70
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	28.697,75	11,196.48
Despesas de juros de capital próprio	728.692,30	697,076.96
Despesas financeiras diversas	24.751,66	120,717.58
Resultado Financeiro Líquido	2.936.438,53	507,054.40

23) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2025	2024
Despesas com pessoal próprio (i)	6.246.279,60	7.212.310,28
Despesas com serviços de terceiros (ii)	1.266.392,05	805.847,92
Despesas c/localização e funcionamento (iii)	1.795.633,39	1.734.329,21

Despesas com publicidade e propaganda	104.917,49	85.493,87
Despesas com tributos	140.416,54	156.887,57
Despesas com multas administrativas	25.600,00	6.000,00
Despesas administrativas diversas	236.285,99	188.984,32
Total	9.815.525,06	10.189.853,17

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamento;
- (ii) Serviços de terceiros relativos a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente.

24) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

Em 31 de dezembro de 2025, a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Operadora apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Operadora não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Operadora dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Operadora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos aos seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Operadora adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, fundos de investimento e RDC) e títulos públicos (LFT – quando aplicável)

b4) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Operadora e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Operadora.

O objetivo da Operadora é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Operadora para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos;

A Operadora limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

25) COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2025, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Complexo administrativo e hospitalar	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	9.086.000,00
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo, Danos Materiais/Corporais/Morais	3.017.409,78

26) BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras e não foram auditadas.

27) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

- a) Plano de saúde: Oferecido através da ACUNP (Associação dos colaboradores da Unimed Noroeste do Paraná) com isenção de mensalidade, plano APS, extensivo a todos os empregados e seus dependentes diretos. Os beneficiários contribuem com uma coparticipação sobre os eventos do módulo ambulatorial.
- b) Seguro de vida em grupo: Oferecido a todos os colaboradores. A empresa financia 100% do prêmio.
- c)Vale Alimentação: A empresa oferece vale alimentação a todos os funcionários.

28) PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e

diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 4 anos, sendo permitida a reeleição.

Natureza da Operação	Valores em Reais
Remuneração	1.481.999,34
Cédula de Presença em Reuniões	52.752,33
Produção Médica	1.985.724,12
Quota Capital	534.674,26
Total	4.055.150,05

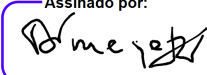
29) EVENTOS SUBSEQUENTES

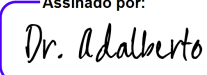
Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras 27/02/2026, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

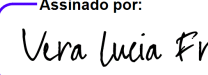
30) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

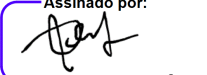
As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 27 de fevereiro de 2026.

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Assinado por:

FE3305E333E54D0...
Alexandre Thadeu Meyer
PRESIDENTE
CPF 635.652.009-44

Assinado por:

4EDE7DE3B731447...
Adalberto Carlos Giovanini Filho
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 211.175.199-53

Assinado por:

6ED31CBBAC154B6...
Vera Lucia Francisco Soares
CONTADORA
CRC - PR 051067/O-8

Assinado por:

CB5D60F5176B4F51...
Ocimar Custódio dos Santos
ATUÁRIO
CPF 016.826.429-33
MIBA 1985